



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requerimento nº 852/2021

Requeiro, observado o artigo 210 do Regimento Interno, que seja oficiado a Associação Terapêutica Cannabis Medicinal "Flor da Vida" da cidade de Franca, apresentando-lhe as mais efusivas congratulações deste Legislativo.

A vereadora Fabi Virgílio que este subscreve vem, respeitosamente, requerer que sejam satisfeitas as formalidades regimentais, seja consignado em ata, um voto de congratulações para **Associação Terapêutica Cannabis Medicinal "Flor da Vida"** da cidade de Franca, em razão do trabalho dignificante que vem fazendo ao promover qualidade de vida para os brasileiros e na luta para a democratização do acesso ao óleo da Cannabis Medicinal.

Considerando que a Flor da Vida é uma associação de pacientes que fazem uso da Cannabis Medicinal para diversas patologias, atendem, atualmente, mais de 1000 famílias associadas espalhadas em todo país, todos com receita médica;

Considerando que a associação também criou o núcleo social terapêutico com prestação de serviços de nutrição, terapia ocupacional, fisioterapia e atendimento psicológico para pacientes e genitores que fazem o uso do óleo da cannabis, de forma gratuita visando o acolhimento e o cuidado;

Considerando que "estudos científicos recentes, sobretudo, do *National Institute on Drug Abuse* (Instituto Nacional de Abuso de Drogas, em português - Nida), indicam que o canabidiol (CBD) e o tetrahydrocannabinol (THC) são de extrema importância medicinal, devido ao seu poder de cura eficaz no tratamento de dores, ansiedade, podendo inclusive desacelerar o desenvolvimento de células doentes no organismo".
<https://www.uninassau.edu.br/noticias/cannabis-sativa-conheca-doencas-que-podem-ser-tratadas-com-uso-terapeutico>.

Considerando o alto potencial terapêutico de uma planta, que até 1930 era tratada como medicamento e logo após tornou-se uma "vilã", demonstrando obviamente o



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

interesse do controle de mercado das indústrias farmacêuticas e lembrando Dr. Elisaldo Carlini: “**a proibição de seu uso médico não há nada de científico, e sim de ideológico**”, afinal a planta é uma simples erva que possui as propriedades farmacológicas para prover qualidade de vida de maneira significativa, isso é o que mais incomoda quando se tem um pensamento de tratar a vida das pessoas como mercadoria.

Considerando que o trabalho desenvolvido pela associação é de uma grandeza inenarrável, e que ouvir os depoimentos das mães que viram as dores dos filhos amenizadas ou curadas, olhar nos olhos de crianças que não nos olhavam, reduzir drasticamente as crises de epilepsias, devolver o sono para noites turbulentas, devolver o apetite para aqueles que não tinham fome, reduzir as dores provocadas por doenças degenerativas e câncer, devolver às pessoas acometidas por patologias drásticas a qualidade de vida que lhes é retirada, tudo isso não tem preço. Tudo isso é uma potência inenarrável e o único sentimento que podemos externar é o de GRATIDÃO.

Gratidão pela ousadia!

Gratidão pela coragem!

Gratidão por colaborarem na mudança da vida de centenas de famílias.

“Sonha e serás livre de espírito... luta e serás livre na vida”.

Che Guevara

Diante do exposto, requeiro, observado o artigo 210 do Regimento Interno, que seja oficiado a **Associação Terapêutica Cannabis Medicinal “Flor da Vida”** da cidade de Franca, apresentando-lhe as mais efusivas congratulações deste Legislativo.

Atenciosamente,

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 8 de setembro de 2021.

FABI VIRGÍLIO